



## REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/02/16

### DELIBERAÇÃO

**Serviço responsável** | Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

**Assunto** | 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria

**Informação** | Presente a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DIPOT), datada de 9 de fevereiro de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 11 de fevereiro de 2026, relativa à 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria, que constitui o Anexo 112/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Sofia Carreira, Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e Luís Paulo Fernandes:

- a) Aprovar o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública em anexo, e divulgar os resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;
- b) Concordar com a versão final da proposta da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal em anexo, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Juliana Crespo Marcelino  
TÉCNICO SUPERIOR  
18-02-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes  
PRESIDENTE  
18-02-2026

Assinatura Digital Certificada 2



## INFORMAÇÃO

### **ASSUNTO: 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria.**

A Câmara Municipal de Leiria deliberou na sua reunião de 04 de abril de 2023, dar início ao procedimento da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) e determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na redação atual.

O Aviso n.º 8729 /2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 84 de 2 de maio, veio desencadear o procedimento de alteração ao PDM, assim como dar início ao período de participação preventiva, durante o qual os interessados puderam formular sugestões, apresentar sugestões, pedidos de esclarecimento ou reclamações, sobre quaisquer questões consideradas no âmbito da alteração do Plano. A publicitação na comunicação social ocorreu a 25 de maio, por conseguinte, o período de participação pública foi prolongado e decorreu de 9 de maio a 16 junho, durante o qual foram apresentadas duzentas e treze (213) participações. Neste seguimento foi elaborado o relatório de ponderação da participação preventiva, o qual foi apresentado na reunião de 06 de setembro de 2025.

O Aviso (extrato) n.º 19977/2024 publicado no Diário da República n.º 173, Série II, de 6 de setembro, torna pública a deliberação, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 19 de março de 2024, de sujeitar o procedimento da 6.ª alteração ao PDM a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), com base e nos fundamentos aduzidos nas disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 3.º do Regime Jurídico de Avaliação Ambiental de Planos e Programas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e do n.º 2 do artigo 120.º, do RJIGT.

A Câmara Municipal, na sua reunião de 15 de outubro de 2024, deliberou proceder à prorrogação do prazo de conclusão para a elaboração da presente alteração ao Plano Diretor Municipal, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 8729/2023, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 2 de maio. O Aviso 25447/2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 221 de 14 de novembro, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 15 de outubro de 2024, de prorrogar por 18 (dezoito) meses do prazo de conclusão para a elaboração da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

A Câmara Municipal submeteu a proposta de alteração ao Plano e a respetiva AAE à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), nos termos do estipulado nos n.º 3 e 4 do artigo 86.º do RJIGT, e solicitou a convocação de uma Conferência Procedimental com todas as entidades representativas dos interesses a salvaguardar na área de intervenção do plano.

Na sequência da submissão da documentação na PCGT, a CCDRC identificou a necessidade de esclarecimentos adicionais relativamente à proposta de alteração, tendo convocado a Câmara Municipal para reunião realizada em 24 de junho de 2025. A Câmara Municipal procedeu, posteriormente, à reformulação da proposta da 6.ª alteração ao PDM, com o objetivo de integrar as objeções apresentadas.



A versão reformulada foi disponibilizada na PCGT e remetida para apreciação em Conferência Procedimental, que teve lugar em 2 de setembro de 2025. Após o parecer das entidades na reunião da Conferência Procedimental, a proposta foi reformulada de acordo com as posições das entidades convocadas, a qual integrou o processo a colocar à Discussão Pública.

A Câmara Municipal de Leiria, na reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, com a duração de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil subsequente à publicação do respetivo aviso no Diário da República. O Aviso (extrato) n.º 25473/2025, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº197 de 13 de outubro, veio dar início ao período de discussão pública, que decorreu entre os dias 20 de outubro e 28 de novembro, durante o qual os interessados puderam formular sugestões, apresentar informações ou reclamações sobre quaisquer questões consideradas no âmbito da alteração do Plano.

Findo o período de Discussão Pública, os serviços técnicos da Câmara Municipal ponderaram as participações dos interessados e elaboraram o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, assim como a versão final da proposta da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal.

### **Proposta**

Propõe-se a submissão do assunto à reunião da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2026, no sentido de:

- a) Aprovar o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública em anexo (Anexo), e divulgar os resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet do Município, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT;
- b) Concordar com a versão final da proposta da 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal em anexo (Anexo), e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT;
- c) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

À consideração superior

Leiria, 9 de fevereiro de 2026

José Manuel Barrinhas Ferreira Quintal  
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL  
09-02-2026

1

Sandra Paula Cardoso Machado Macedo  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
11-02-2026

2

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes  
PRESIDENTE  
11-02-2026

Assinatura Digital Certificada